



**Portaria 57.2023 de 03 julho de 2023**

O secretário do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD- 649, Presidente do CRO-RO, para realizar visita administrativa a sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, no período de 12 a 15 de julho, visando troca de informações sobre gestão de conselhos objetivando criar sinergia afim de estabelecer uma relação de cooperações e multiplicações de boas práticas desenvolvidas e aplicadas a classe odontológica.

Art. 2º. Nomear Dr. Artur Lopes de Souza, assessor jurídico do CRO-RO, para participar de visita técnica a sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, no período de 12 a 15 de julho, visando troca de informações e aprimorar conhecimentos relativo a processos judiciais de execução fiscal e ações que visam o cumprimento integral do piso salarial em conformidade com a Lei Federal nº 3.999/1961 e atualizar conhecimentos sobre rotinas no setor de ética, fiscalização e contratos.

Art. 3º. Nomear Dra. Simone da Silva CD-678, para participar de visita técnica a sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, no período de 12 a 15 de julho, visando intercâmbio de informações e aprimorar conhecimentos relativo projetos sociais com prioridade para área voltada ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 4º. Dê-se ciência.



**MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD**  
Secretário do CRO-RO